PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a contar de 1 de agosto de 2012, João Luiz Alves Teixeira do cargo de Subsecretário de Esportes, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Esportes, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1203/2012).

Considera nomeado, a contar de 1 de agosto de 2012, João Luiz Alves Teixeira para exercer o cargo de Secretario Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Caminha (Port. nº 1204/2012).

Corrigendas:

11.195/12, publicado em 02/08/12

No Decreto nº 11.1 COMPENSAÇÃO:

Onde se lê: PT 1000.041310001.2008 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 20.000,00 PT 1100.041220001.2042 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 20.000,00 PT 1500.041220001.2065 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 15.000,00 PT 1500.041220001.2065 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 10.000,00 PT 1500.041220001.2065 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 10.000,00 PT 2400.288460900.0933 CD 3390.93.00 FT 100 R\$ 30.000,00

PT 1000.041310001.2008 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 10.000,00 PT 1100.041220001.2042 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 4.480,14 PT 1500.041220001.2065 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 8.694,40 PT 1500.041220001.2065 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 8.424,00 PT 1500.041220001.2065 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 5.000,00 PT 2400.288460900.0933 CD 3390.93.00 FT 100 R\$ 78.401,46 Excluir:

PT 1300.041220001.2050 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 10.000,00

Na Portaria nº 1122/2012, publicada em 26/07/2012, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Ingrid Nery Rocha, leia-se: Aila Cristina Carvalho Cholodovsk.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despachos da Subsecretária

Cancelamento da AFGMN – Deferido

20/2699/2012 - Romário Ferreira Vianna 20/2769/2012 - Valdeci Teixeira Leite

Contagem de Licença Especial em dobro – Deferido

20/2427/2012 - Lauro Cernicchiaro

Adicional – Deferido

20/2577/2012 - Roberto Manhães

20/257/72012 – Roberto Marinaes 20/2551/2012 – Ayrton de Oliveira Becalle 20/2553/2012 – Sylvio Maia Botelho 20/2597/2012 – Sandra Regina de Paula Costa 20/2602/2012 – Edson Luiz Mendonça Carneiro 20/2587/2012 – Luciano Martins Neto

20/2560/2012 – Leonardo Dutra de Freitas 20/2600/2012 – José Santiago

20/2584/2012 - Julio Rabinovici

20/2555/2012 – Denilson Marinho da Costa 20/2591/2012 – Marcelo Waack de Albuquerque

20/2583/2012 – Marcelo Waack de Albuquerque 20/2588/2012 – Célio de Moraes Marques 20/2580/2012 – Tânia Maria Silva Siqueira 20/2583/2012 – Sergio Salles Muniz 20/2579/2012 – Sergio Henrique Teixeira Lopes 20/2603/2012 – Sergio da Costa Peçanha

20/2598/2012 - Patrícia Stabile de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/60843/10 - Banco ABN AMRO Real S/A - Al. 1665/10 - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do Relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 1665/10, de 21/10/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Resolução SSPTT/ 01/2012

Estabelece critérios para padrões de *lay out* externo dos veículos do serviço público de passageiros por ônibus no Município de Niterói.

O Secretário Municipal Serviços Públicos e de Trânsito e Transporte, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de definir a identificação visual de frota especificada no Anexo I do Edital de concorrência Pública 01/2012.

Considerando a necessidade de uniformização do padrão de identidade visual dos veículos para os usuários do Sistema de Transporte Municipal Coletivo de Passageiros.

Art. 1º. Os veículos que irão compor o Serviço Público de Passageiros por utilizarão na carroceria externa películas adesivas e pintura de identificação do Serviço, que serão instalados na traseira, frente, laterais, capota superior externa, contendo os dizeres e logomarca conforme especificações contidas no Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único - Os veículos poderão variar de acordo com o número de portas de cada modelo especificamente.

Art. 2º. Os consórcios vencedores do certame licitatório utilizarão cores diferenciadas por

identidade visual, à saber: Área operacional I –Consórcio TransNit – cor Vermelha (Pantone 485C/Pantone 1788C) Área operacional II – Consórcio TransOceânico – cor Verde (Pantone375C/Pantone381C)

Parágrafo único - Os veículos terão identificação numérica segundo o consórcio e a empresa componente do consórcio, à saber: primeiro algarismo referente a área operacional do Consórcio, sendo 1(um) para a área operacional I e 2(dois) para a área operacional II. O segundo algarismo faz referencia a empresa dentro do Consórcio. Os demais algarismos, em número de três, fazem referência ao número de ordem do veículo, iniciando pelo 001. (Ex. 1.1.001).

Art. 3º. Os veículos deverão estar dotados de equipamento de GPS (Global Positioning System) que será monitorado pelo CCO (Centro de Controle Operacional) e câmeras de vídeo no interor e na parte frontal do veículo.

Art 4º. A entrada será feita pela porta dianteira e a saída pelas demais portas.

Art.5 º. Os consórcios deverão promover as modificações necessárias as cumprimento dessa resolução em todos os veículos aprovados junto à Subsecretaria de Transportes

conforme cronograma estabelecido no Anexo I do Edital de Concorrência 01/2012.

Art.6º. Não serão admitidos outros tipos de inscrição nos veículos autorizados, senão os

definidos nesta resolução. Niterói, 03 de agosto de 2012.

JOSE ROBERTO VINAGRE MOCARZEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO

Portaria

Interdita 02 faixas de rolamento da Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Av. Badger da Silveira e Rua Quinze de Novembro, no lado direito de circulação de veículos, sentido Gragoatá/Ponta D'Areia, no bairro Centro, dia 05/08/12, das 05h às 23h, assim como autoriza o estacionamento de veículos pesados, no trecho citado, para realizar assimi contro diductiva de seadorinamiento de vercitorio seasocio, no frecito diductiva de tenurale serviço de manutenção de luminoso na fachada do Plaza Shopping. Caso haja algum problema técnico, fica autorizada a interdição, no mesmo horário, no dia 12/08/12, proc. nº 40/703086/12 (Port. nº 297/2012).

NITERÓI TERINAIS RODOVIÁRIOS NITER

Corrigenda

Na corrigenda publicada em 02/08/2012, onde se lê: matrícula nº 400.407, leia-se: matrícula nº 400.403.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Despacho do Presidente

Disposição - Deferido

180/285/12 – 210/3178/12 – Ely Ana Zveiter Soares **TERMO ADITIVO № 050/2012**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 050/2012 ao Contrato Nº 096/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 096/2011, com acréscimo de seu valor, conforme previsto na cláusula segunda, firmado entre a FME e a EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S/A, para fornecimento de 80 (oitenta) assinaturas EDITORA JORNALISTICA ALBERTO S/A, para fornecimento de **30 (oftenta)** assinaturas do Jornal "O FLUMINENSE", sendo **75 (setenta e cinco)** para as Unidades Escolares da Rede Municipal e **05 (cinco)** para a Sede da FME. **Valor:** R\$ **28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho №. 12.122.0001.2139. Código de Despesa 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho 00785/2012-1. **Processo** № 210/2187/2011. **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, da Lei № 8.666/93. **Data da** Assinatura: 04/07/2012.

TERMO ADITIVO Nº 055/2012

Instrumento: Termo Aditivo Nº 055/2012 ao Contrato Nº 468/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 468/2010 celebrado entre a FME e a OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA, para a locação de multifuncionais P&B, incluindo fornecimento de material de consumo (exceto papel), treinamento e assistência técnica para distribuição às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação da FME e para uso da Coordenação de 3º e 4º Ciclos nas unidades escolares da FME, mantendo a franquia de 3.500 (três mil e quinhentas) cópias por máquina/mês, para 85 máquinas multifuncionais. Valor: R\$ 170.549,04 (cento e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) sendo empenhado no presente exercício a importância de R\$ 85.274,52 (oitenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2146, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 205, Nota de Empenho Nº 00822/2012-4. Processo: Nº 210/1487/2010.

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 18/07/2012.

TERMO ADITIVO Nº 056/2012

Instrumento: Termo Aditivo Nº 056/2012 ao Contrato Nº 088/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato № 088/2011 celebrado entre a FME e a COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA E NITERÓI -CLIN, para a prestação de serviços de limpeza e conservação em 72 (setenta e duas) unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme descrito no Projeto Básico às fls. 03/12 do mencionado processo administrativo. **Valor: 12** (doze) **meses**, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com término previsto em 14/06/2013. Processo: 210/2424/2011. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/06/2012.

TERMO DE CONTRATO № 751/2012

Instrumentos: Termo de Contrato № 751/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROCHAFIRE TECNOLOGIA E SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de recarga reteste, pintura, decapagem, fosfatisação, selagem e substituição de componentes de extintores pertencentes ao patrimônio da FME, conforme Projeto Básico contido no processo. **Prazo:** 20 (vinte) dias, contados a partir da data de celebração do Contrato. **Valor: R\$ 79.192,00** (setenta e nove mil cento e noventa e dois reais), sendo empenhados, respectivamente, os valores de R\$ 55.217,00 (cinqüenta e cinco mil duzentos e dezessete reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2146. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 205. Nota de Empenho № 00815/2012-8, R\$ 23.975,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0044.2142, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 205, Nota de Empenho № 00816/2012-4. Processo: 210/0967/2012. Gestor do Contrato: Fernando Soares da Cruz, matrícula 10005692, em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei n° 8.666/1993. Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94. Data da Assinatura: 10/07/2012.

TERMO DE CONTRATO № 752/2012

Instrumentos: Termo de Contrato Nº 752/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GRÁFICA ERTHAL LTDA ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de impressão do livro de Poesias "O Amor e Maria Bonita" para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, conforme Projeto Básico. **Prazo**: 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. **Valor R\$ 19.912,00** (dezenove mil novecentos e doze reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2146, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 205, Nota de Empenho nº 00812/2012-9 **Processo: 210/1374/2012. Gestor do Contrato:** Dimas Eduardo Coelho da Costa, Matrícula: 235.594-9, em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei nº 8.666/1993. **Fundamento Legal:** Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94. Data da Assinatura:

TERMO DE CONTRATO Nº 753/2012

Instrumentos: Termo de Contrato Nº 753/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROCHAFIRE TECNOLOGIA E SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos contra incêndio (extintores) para atender as necessidades do Departamento de Supervisão de Obras, conforme Projeto. **Prazo:** O prazo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de celebração do Contrato. **Valor: R\$ 76.052,30** (setenta e seis mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos), sendo empenhados, respectivamente, os valores de **R\$ 18.570,60** (dezoito mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0044.2142, Código de Despesa: 44905200, Fonte: 205, Nota de Empenho Nº 00813/2012-5, R\$ 57.481,70 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2146, Código de Despesa: 44905200, Fonte: 205, Nota de Empenho Nº 00814/2012-1. Processo: 210/0966/2012. Gestor do Contrato: Fernando Soares Da Cruz, matrícula 1000569-2, em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei nº

8.666/1993. **Fundamento Legal:** Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94. **Data da Assinatura:** 23/07/2012.

Instrumentos: Termo de Contrato Nº 755/2012

Instrumentos: Termo de Contrato Nº 755/2012

Instrumentos: Termo de Contrato Nº 755/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a manutenção preventiva e de rotina da subestação transformadora de 225KVA, no prédio sede da FME, bem como os quadros de distribuição dos circuitos internos da mesma. Incluindo todo material necessário a manutenção e reparo, e ainda, com fornecimento de equipe de plantão em horário comercial (de 8h às 17h) de 2ª a 6ª feira, conforme específicações constantes no instrumento convocatório e Termo de Referência, que fazem parte integrante deste Contrato. **Prazo**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Valor: R\$ 79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais), sendo assinatura do Contrato. Valor: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), sendo empenhado, respectivamente, o valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.122.0001.2139, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 00857/2012-2, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2012. Processo: 210/5803/2011. Gestor do Contrato: Fernando Soares Da Cruz, matrícula 1000569-2, em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94. Data da Assinatura: 23/07/2012 Assinatura: 23/07/2012.

Corrigenda da publicação do dia 25/07/2012 referente Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2012; no gestor do contrato, onde se lê Cléa Monteiro Mello Rocha e Silva, matrícula 239.045-0, leia-se Nelma Alves Marques Pintor, matrícula 231.285-8.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **E.M. Djalma Coutinho de Oliveira**, localizada na Rua Cinco de Março nº 75, Fonseca, neste Dalina Coulina de Março III-73, Poliseca, fieste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos oito dias do mês de agosto do corrente ano, às 18:00 horas, para Prestação de Contas, na sede desta Unidade Escolar

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de sua atribuições

legais, e tendo em vista o disposto no Art.16 do Decreto 6053/90.

Cessar efeitos a contar de 01/08/12,da Portaria FMS/FGA nº 026/12,publicada em 09/02/12,que designar MARILÚCIA DA SILVA TORRES,para responder pela Chefia da 09/02/12,que designar MARILOCIA DA SILVA TORRES,para responder pela chena da Seção de Atendimento ao Usuário ,símbolo FMS-7/SUS,do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguel Viana ,da Vice- Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e da Família ,faltas e impedimentos do titular.(Portaria FMS/FGA nº 221/2012).

Designar a contar de 01/08/12 ,RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA,para responder pela

Chefia da Seção de Atendimento ao Usuário ,símbolo FMS-7/SUS ,do Laboratório de Saúde Pública de Niterói ,Miguel Viana ,da Vice -Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e da Família ,nas faltas e impedimentos do titular.(Portaria FMS/FGA nº

Dispensar a pedido, ELIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6 /SUS, da Unidade Básica de Saúde do Barreto Dr João da Silva Vizella .da

Simbolo FMS-6/SUS, da Unidade basica de Saude do Barreto Dr João da Silva Vizella , da Vice – Presidência de Atenção Coletiva ,Ambulatorial e de Família,da função de Chefe do Serviço de Meio Diagnóstico ,a contar de 19/07/12.(Portaria FMS/FGA nº223/2012).

Atribuir a contar de 19/07/12,a RONALDO PERRONI DI PIERO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS ,da Unidade Básica de Saúde do Barreto Dr João da Silva Vizella ,da Vice- Presidência de Atenção Coletiva ,Ambulatorial e de Família na função de Chefe do Serviço de Meio Diagnóstico ,em vaga decorrente da dispensa de ELIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS.(Portaria FMS/FGA nº 224/2012).

Portaria FMS/FGA nº 219/2012

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas

atribuições legais,

Considerando o conteúdo do relatório elaborado pela Comissão de Bens Inservíveis desta Fundação Municipal de Saúde,

RESOLVÉ:

Tornar os materiais que se encontram na Coordenação de Serviço

Funerário Municipal como inservíveis, conforme relação abaixo

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	Nº DE TOMBAMENTO
1	Cofre Boca de Lobo	FMS-31754
2	Calculadoras	FMS-42865/42866
1	Calculadora	s/tombamento
2	Calculadoras	FMS-25034 outra s/tombamento
1	Bebedouro	s/tombamento
2	Ar Condicionados 10.000BTU	s/tombamento
12	Aparelhos telefônicos	FMS-48826;28054;43859;35162; 48822;33166;28065;38296;38297 e 03 (três) s/tombamentos
1	Aparelho Telefone fax	FMS-27766
2	Estabilizadores	FMS-32153 e outro s/tombamento
1	Cafeteira	FMS-46049
1	Monitor	s/tombamento
1	CPU	FMS-27109
3	Maquinas de Escrever Elétrica	FMS-21019; 21029 outra s/tombamento
7	Maquinas de Escrever Manual	FMS-21021;21470;PMN-272; 275 e 02 (duas) s/tombamento
1	Relógio antigo de corda de parede (madeira) marca-trade mark	s/tombamento
4	Portas Urnas de Bronze	s/tombamento
3	Cofres Grandes	s/tombamento

EXTRATO Nº 60/2012

INSTRUMENTO : CONTRATO Nº023/2012

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA AT ELEVADORES L'IDA – EPP
OBJETO; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS VALOR MENSAL:R\$ 395,83(trezentos noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

VERBA; PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.302.0051.2188 E NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.00, FONTE 207, PARÁGRAFO ÚNICO – FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 1099/2012, DATADA DE 16/07/2012.
PRAZO: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93.

ASSINATURA : 16 de JULHO de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – 013/2012 EXTRATO DE ATA Nº 022/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013/2012, Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA
REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO E CONTAGEM DE PLAQUETAS- Processo nº 200/340/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 013/2012, Total de Fornecedores Registrados: 02(dois). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 989.199,68 (Novecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.ri.gov.br

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Aposentar, Jussara Brandão Barbosa, no cargo de Médica, Matrícula nº 226.563-5. Referente ao Processo nº 200/1522/2012(Port: Nº 316/2012).

Aposentar, Vilma Laurinda Bastos, no cargo de Agente de Saúde Pública, Matricula nº 226.583-3. Referente ao Processo nº 200/3834/2012. (Port: Nº 317/2012).

Aposentar, Jacyra Francisca Tibau, no cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 226.582-5. Referente ao Processo nº 200/2694/2012. (Port: Nº 318/2012)

Aposentar, Regina Mara Nogueira Carneiro, no cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 226.586-6. Referente ao Processo nº 200/1492/2012. (Port: №

319/2012).

Licença Prêmio(Indeferido); 200/395/2012 – Marta Verônica Bernardes de Medeiros

Licença Prêmio (Deferido); 200/3852/2012 – Luiza Helena Semeghini 06 (seis),meses a partir 03/09/12 á 01/03/2013. Licença sem Vencimentos (Deferido):

200/4154/2012 – Frederico Boa Hora Rodrigues Torres Averbação de Tempo de Serviço (Deferido);

200/4250/2012 - José Luis Ferreira Filho

200/4250/2012 – José Luis Ferreira Filho
Auxílio Doença (Deferido);
200/4150/2012- José Carlos Maia Costa
Prorrogação de Licença sem Vencimento;(Deferido);
200/4311/2012 – Mônica Regina Filippo de Alencar
Gratificação de Insalubridade (Indeferido);

200/3675/2012 – Luiz Antonio Labruna Moreira Insalubridade (Deferido);

200/3125/2012 - Eli Tavares do Nascimento

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº.
025/2012, que visa a contratação de empresa para execução dos serviços de

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAÚLICAS,
TELEFONIÁ, ANTENAS DE TV E GÁS NO BÁIRRO DE FÁTIMA, nesta Cidade de
Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa EDWAL ENGENHARIA LTDA − CNPJ:
29.131.646/0001-90, pelo valor global de R\$ 41.650,00, nas condições de entrega dos
serviços e pagamentos, conforme EDITAL. Proc. Nº. 510/2571/2012.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 032/2013 firmado com a

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 032/2012 firmado com a empresa NORTEK TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS IMOBILLÁRIOS, objetivando a execução do serviço de RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS BAIRROS do Município de Niterói, a partir do dia 26/07/2012, com término previsto para o dia 26/11/2012. Proc. Nº 510/3018/12. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cesa nº 019/2013, firmado com a

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 019/2012, firmado com a empresa FARAÓ CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, objetivando a execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA ARARIBÓIA- CENTRO- E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA DEMÉTRIO DE FREITAS- MACEIÓ, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia

TRAVESSA DEMETRIO DE FREITAS- MACEIO, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 01/08/2012, com prazo de execução de até 40 (quarenta) dias. Proc. Nº 510/1951/12.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 032/12 firmado com a empresa, PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇADÃO BEIRA-MAR NA PRAIA DAS FLECHAS NO BAIRRO DO INGÁ, nesta Cidade de Niterói/RJ, a partir do dia 06/08/2012 com término previsto para o dia 04/10/2012. Proc. Nº 510/3218/12.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 03 de agosto de 2012 referente à HOMOLOGAÇÃO, codo se la

Na publicação do dia 03 de agosto de 2012 referente à HOMOLOGAÇÃO, <u>onde se lê:</u> CONVITE/COSE 025/12, <u>leia-se:</u> CONVITE/COSE 027/12.